



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 094/2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.716.072/0001-00 Situada na Avenida Paraná S/N Sala Bairro centro CEP: 85.275-000 Laranjal – Paraná.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 59.984,90 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 29 de Outubro de 2019.


ADRIANO MACHADO FERNANDO DIAS

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Laranjal, por intermédio de sua Presidente, vem por meio desta ERRATA, informar aos demais interessados que foi constatado no aviso de licitação que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE LARANJAL.** Onde consta erroneamente a data de abertura publicada no dia 08 de novembro; o correto é 28 de Novembro. Permanecendo inalterado os demais atos.

Laranjal, 29 de outubro de 2019.

ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A479D130

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 094/2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.716.072/0001-00 Situada na Avenida Paraná S/N Sala Bairro centro CEP: 85.275-000 Laranjal - Paraná. O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 59.984,90 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Tendo em vista que a empresa acima citada nos respectivos itens cotou a menor propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 29 de Outubro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:13DB2101

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 094/2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.716.072/0001-00 Situada na Avenida Paraná S/N Sala Bairro centro CEP: 85.275-000 Laranjal - Paraná.



O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 59.984,90 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 29 de Outubro de 2019.

ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6FB82835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 327/2019

Portaria Nº327/2019

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais ao servidor, CARLOS VICENTE MACHADO, ocupante do Cargo em Efetivo, ao período aquisitivo de 2018 a 2019 no Período de gozo de 29 de Outubro de 2019 a 28 de Novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 29 dias de Outubro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:A322C4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº328/2019

Portaria Nº328/2019

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: o cumprimento do mandado de prisão preventiva expedido nos autos n.0001522-932019.8.16.0125.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atestar de suas funções o Servidor público ANTONIO ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº1042-1 e inscrito no CPF nº 041.397.560-00, servidor efetivo deste Município com lotação na secretaria Municipal de saúde, nos termos do artigo 35 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo da instauração de Procedimento Interno Administrativo para verificação de eventual infração ao Estatuto do Servidor Público do Município de Laranjal - Pr, Lei Municipal 011-1993.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a data dos fatos ocorrido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 29 dias de Outubro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal